



PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHAES DE MINAS

Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 24/2025

"Suplementa dotações do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2025."

O prefeito do município de Couto de Magalhães de Minas, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento da PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHAES DE MINAS para o exercício financeiro de 2025:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
12.01.01.27.812.0028.2116 - Manutenção Serv. Esportes, Campos de Futebol e Unidades Esportivas 31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	860	270100	3.965,47
12.01.01.27.812.0028.2116 - Manutenção Serv. Esportes, Campos de Futebol e Unidades Esportivas 31901300 - Obrigações Patronais	861	270100	403,92
08.01.02.15.452.0022.3028 - Construção de Praças, Parques e Jardins 44905100 - Obras e Instalações	870	271000	22.987,82
08.01.02.15.452.0022.3028 - Construção de Praças, Parques e Jardins 44905100 - Obras e Instalações	871	270600	36.992,20
06.01.03.12.365.0019.2045 - Manutenção de Creches 31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	876	254000	35.662,53
08.01.01.15.122.0002.2068 - Manutenção Atividades do Serviço de Obras Municipais 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	884	271100	389,26
Total:			100.401,20

Art. 2º – Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar, serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro, no valor de R\$ 100.401,20(cem mil e quatrocentos e um reais e vinte centavos).

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Couto de Magalhães de Minas, 03 de Fevereiro de 2025

JOSE EDUARDO DE PAULA RABELO
Prefeito Municipal